PORTARIA Nº 069/2017

Prorroga cessão da servidora **Erbene Silva de Oliveira** para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Sergipe.

O Presidente do Crea-SE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente os seus incisos XIV do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o disposto no Art. 106, inciso I do mesmo Regimento;

Considerando a necessária colaboração entre os entes da Administração Pública;

Considerando que tal fato não importará em ônus para o Crea-SE;

Considerando o Termo de Convênio nº. 03/2016 – JF/SE;

Considerando o Ofício n. 1101/2017 da Presidência do Tribunal Regional Federal 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **ERBENE SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: para a **Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Sergipe.**

Art. 2º - Ratificar que o ônus da remuneração da servidora cedida será pago pelo órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos da presente data até 31 de dezembro de 2018, revogando as Portarias n. 067/2016 e 073/2016.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de novembro de 2017

Engenheiro Civil Tadeu Maciel Silva Filho

Presidente do Crea/SE, em exercício